



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA

Estância Turística Hidromineral - Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 08 DE 2024

O VEREADOR WAGNER DA SILVA DEL BUONO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 – “Lei de Licitações e Contratos”:

RESOLVE:

1 – **NOMEAR** o servidor **SANDRO OLIVEIRA BORGES**, lotado no cargo efetivo de Diretor Financeiro, para desempenhar as funções de **GESTOR DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de Serra Negra, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – Revogam-se as disposições em contrário.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Serra Negra, 01 de agosto de 2024.

Vereador **WAGNER DA SILVA DEL BUONO**
Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Serra Negra na data supra.


DEMÉTRIUS ÍTALO FRANCHI
Secretário Geral da CMSN